



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Ata de Realização do RDC Eletrônico

Licitação nº 2/2022

Às 10:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022, reuniram-se o Presidente Oficial deste Órgão e respectivos membros da Comissão da Licitação, designados pelo instrumento legal PORTARIA GR Nº 354/2021-MR de 03/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011 e legislação complementar, referente ao Processo nº 2/2022, para realizar os procedimentos relativos ao RDC nº 22022. Objeto: Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central da UFMA.. Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Nome: Obras Civas Públicas (Construção)

Descrição Complementar:

Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central da UFMA.

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Aplicabilidade da Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: Julgado e Habilitado com Intenção de Recurso

Valor Estimado: R\$ 12.150.426,8900

Aceito para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de 29,0065% (valor com desconto: R\$ 8.626.013,3142).

Empresas Subcontratadas

Nenhuma subcontratada cadastrada

HISTÓRICO DO ITEM 1 - Obras Civas Públicas (Construção)

PROPOSTAS CPF/CNPJ	Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (propostas com * foram desclassificadas pelo presidente/sistema) Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	Desconto (%)	Valor c/ Desconto (R\$)	Data/Hora Registro
07.776.083/0001-54	IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central da UFMA. Porte da Empresa:	Sim	Não	1	29,0065	8.626.013,3142	28/11/2022 15:37:57
20.314.565/0001-50	C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central da UFMA. Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	17,2500	10.054.478,2515	22/11/2022 10:24:36
15.018.622/0001-14	GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central da UFMA. Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	15,0000	10.327.862,8565	27/11/2022 23:13:58
21.561.449/0001-07	G. A. AGUIAR Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações do edital Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	9,0000	11.056.888,4699	28/11/2022 10:14:21
42.286.630/0001-14	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI Descrição detalhada do objeto ofertado: Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central da UFMA. Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	8,5000	11.117.640,6044	27/11/2022 23:41:06
11.344.183/0001-89	VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central da UFMA. Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	8,0000	11.178.392,7388	07/11/2022 16:49:58

PROPOSTAS CPF/CNPJ	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	Desconto (%)	Valor c/ Desconto (R\$)	Data/Hora Registro
04.487.834/0001-24	CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central da UFMA. Porte da Empresa:	Não	-	1	8,0000	11.178.392,7388	16/11/2022 09:51:28
07.517.465/0001-63	CANDIDO INCORPORADORA LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central da UFMA Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	5,0001	11.542.893,3951	08/11/2022 20:17:57
41.451.915/0001-09	CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central da UFMA Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	4,5000	11.603.657,6800	29/11/2022 08:43:40
24.705.542/0001-28	B B COSTA NETO EIRELI Descrição detalhada do objeto ofertado: Execução da Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	0,3000	12.113.975,6093	10/11/2022 16:03:19

LANCES

(lances com * foram excluídos pelo presidente)

Data/Hora Registro	CPF/CNPJ	Desconto (%)	Valor c/ Desconto (R\$)
29/11/2022 10:00:24:103	11.344.183/0001-89	8,0000	11.178.392,7388
29/11/2022 10:00:24:103	21.561.449/0001-07	9,0000	11.056.888,4699
29/11/2022 10:00:24:103	07.517.465/0001-63	5,0001	11.542.893,3951
29/11/2022 10:00:24:103	24.705.542/0001-28	0,3000	12.113.975,6093
29/11/2022 10:00:24:103	04.487.834/0001-24	8,0000	11.178.392,7388
29/11/2022 10:00:24:103	20.314.565/0001-50	17,2500	10.054.478,2515
29/11/2022 10:00:24:103	07.776.083/0001-54	29,0065	8.626.013,3142
29/11/2022 10:00:24:103	15.018.622/0001-14	15,0000	10.327.862,8565
29/11/2022 10:00:24:103	42.286.630/0001-14	8,5000	11.117.640,6044
29/11/2022 10:00:24:103	41.451.915/0001-09	4,5000	11.603.657,6800

Não existem lances de desempate ME/EPP ofertados para o item.

EVENTOS DO ITEM

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Fornecedor Convocado	30/11/2022 10:29:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 07.776.083/0001-54.
Fornecedor Convocado	20/12/2022 14:14:25	O fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.776.083/0001-54, foi convocado a realizar o cadastro de subcontratadas..
Desistência Subcontratação	20/12/2022 14:26:06	O fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.776.083/0001-54 optou por não subcontratar.
Encerrado Convocação	20/12/2022 14:28:40	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 07.776.083/0001-54, para envio de anexo.
Aceite Proposta	20/12/2022 14:28:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.776.083/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 8.626.013,3142.
Inclusão Intenção Recurso	20/12/2022 14:31:10	Fornecedor CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, CNPJ/CPF: 41.451.915/0001-09, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta.
Fornecedor Convocado	21/12/2022 14:10:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 07.776.083/0001-54.
Encerrado Convocação	22/12/2022 14:00:23	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 07.776.083/0001-54, para envio de anexo.
Fornecedor Habilitado	26/12/2022 15:01:04	Habilitação individual do fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 07.776.083/0001-54.

INTENÇÕES DE RECURSO

CPF/CNPJ	Data/Hora Intenção	Motivo da Intenção
41.451.915/0001-09	20/12/2022 14:31:10	Etapa Julgamento: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta Etapa Habilitação:

EVENTOS DA LICITAÇÃO

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Inclusão Membro	22/11/2022 13:27:22	Incluído membro VITOR DAVI BARROS DE SOUZA e CPF: 99326078353 na licitação como Presidente.
Inclusão Membro	22/11/2022 13:27:22	Incluído membro RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR e CPF: 4058292300 na licitação como Presidente substituto.
Inclusão Membro	22/11/2022 13:27:22	Incluído membro RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA e CPF: 75214687320 na licitação como Membro.
Troca de Presidente	22/11/2022 13:27:22	Função de "Presidente" atribuído à VITOR DAVI BARROS DE SOUZA, CPF: 99326078353.
Troca de Presidente	15/12/2022 11:31:02	Função de "Presidente" atribuído à RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR, CPF: 4058292300. Justificativa: Realizar sessão do dia 16/12/2022..
Troca de Presidente	19/12/2022 14:02:04	Função de "Presidente" atribuído à VITOR DAVI BARROS DE SOUZA, CPF: 99326078353. Justificativa: Realizar sessão do dia 19/12/22..
Abertura de Prazo	20/12/2022 14:28:53	Abertura de prazo para intenção de recurso.
Fechamento de Prazo	26/12/2022 15:01:23	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/12/2022 às 15:33.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO

Troca de Mensagens

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	29/11/2022 10:00:39	Bom dia, Senhores Licitantes!

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	29/11/2022 10:00:54	Neste momento retomaremos a sessão de abertura do RDC 02/2022 da UFMA.
Presidente fala	29/11/2022 10:01:03	É importante que estejam conectados e atentos ao chat durante toda a sessão.
Presidente fala	29/11/2022 10:01:25	Lembramos que o critério de julgamento das propostas é o MAIOR DESCONTO, sendo que o percentual de desconto apresentado deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado.
Presidente fala	29/11/2022 10:01:36	Durante a realização do RDC, a comunicação com o Presidente dar-se-á exclusivamente via chat do sistema eletrônico COMPRASNET e/ou por meio do endereço eletrônico indicado no Edital, quando for o caso e o momento oportuno.
Presidente fala	29/11/2022 10:01:51	O modo de disputa será fechado, portanto, sem etapa de lances. Assim, passaremos ao julgamento.
Presidente fala	29/11/2022 10:03:40	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Senhor Licitante, é possível negociarmos o percentual final de desconto, para 30%? Favor nos responder em até 10min, podendo apresentar uma contraproposta ou declinar da negociação.
Presidente fala	29/11/2022 10:51:28	Senhores fornecedores, conforme subitem 7.9. do edital, se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.
Presidente fala	29/11/2022 10:53:33	Desta forma, como a instabilidade do sistema durou mais de meia hora, informamos que a sessão de julgamento será retomada amanhã, dia 30/11/2022, a partir das 10:00 horas, com a convocação da licitante mais bem classificada.
Presidente fala	29/11/2022 10:55:07	A todos um bom dia e até amanhã.
Presidente fala	30/11/2022 10:00:30	Bom dia.
Presidente fala	30/11/2022 10:00:50	Neste momento daremos continuidade ao julgamento do RDC 02/2022 da UFMA.
Presidente fala	30/11/2022 10:01:13	Iniciaremos com a negociação.
Presidente fala	30/11/2022 10:01:13	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Senhor Licitante, é possível negociarmos o percentual final de desconto, para 30%? Favor nos responder em até 10min, podendo apresentar uma contraproposta ou declinar da negociação.
Presidente fala	30/11/2022 10:24:53	No silêncio, damos as negociações por encerradas.
Presidente fala	30/11/2022 10:25:48	Dando continuidade, realizaremos a convocação da licitante mais bem classificada para envio do anexo, conforme item 8 e seguintes do edital do edital.
Presidente fala	30/11/2022 10:26:55	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Sr. Licitante, solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema eletrônico COMPRASNET os seguintes documentos, devidamente ajustados ao valor do desconto de 29,0065% proposto:
Presidente fala	30/11/2022 10:27:42	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - 1- Carta da proposta comercial, (subitem 8.2 e seguintes do edital); 2- Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, considerando a incidência linear do desconto (subitem 8.2.4 e seguintes do edital); 3 - Cronograma físico-financeiro (subitem 8.2.5 e seguintes do edital);
Presidente fala	30/11/2022 10:28:10	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - 4- A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem (subitem 8.2.6 e seguintes do edital); 5 - A composição de Administração Local (subitem 8.2.6.1 do edital).
Presidente fala	30/11/2022 10:28:30	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Seu prazo é inicialmente de 24 horas, podendo ser prorrogado uma única vez e pelo mesmo tempo a critério da Administração, desde que solicitado pelo licitante.
Presidente fala	30/11/2022 10:28:57	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - A forma de envio, prazo e conteúdo do anexo estão estabelecidos no subitem 8.3 e seguintes do edital.
Presidente fala	30/11/2022 10:29:18	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Lembramos que, nos termos do subitem 8.3.4. do edital, o licitante vencedor poderá, opcionalmente, antecipar o envio de sua documentação de habilitação dentro do mesmo prazo estipulado no subitem 8.3, observando-se as orientações nele elencadas.
Presidente fala	30/11/2022 10:29:46	Senhor Fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.776.083/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	01/12/2022 10:34:19	Bom dia.
Presidente fala	01/12/2022 10:36:10	Informamos a todos que a documentação foi tempestivamente apresentada e está disponível a todos. Consta em sistema o envio realizado dia 30/11/2022, às 20:14.
Presidente fala	01/12/2022 10:38:38	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Senhor Licitante, em sede de diligência, solicitamos o envio das planilhas também em formato aberto (Excel), de modo a tornar mais ágil a análise por parte da equipe técnica da UFMA.
Presidente fala	01/12/2022 10:40:08	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Desta forma, o sistema permanecerá aberto para envio, no prazo de 24 horas.
Presidente fala	01/12/2022 10:41:40	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Considerando que o anexo enviado possui 46,4441 MB e o limite do sistema é de 50 MB, fica autorizado o envio através do email cpl@ufma.br.
Presidente fala	01/12/2022 10:42:57	Neste caso, o Presidente dará publicidade através do sítio oficial desta Pró-Reitoria, fazendo constar o link neste chat.
Presidente fala	01/12/2022 10:43:52	Findo o prazo estabelecido para atendimento desta diligência, retomaremos a sessão (10:42 do dia 02/12/22).
Presidente fala	01/12/2022 10:44:07	Bom dia a todos e até amanhã.
Presidente fala	02/12/2022 10:42:43	Bom dia.
Presidente fala	02/12/2022 10:43:19	Informamos que a diligência foi atendida tempestivamente, via email cpl@ufma.br .
Presidente fala	02/12/2022 10:43:56	Informamos que a documentação enviada está disponível aos interessados no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria//ppgt/paginas/editais/edital.jsf?id=17177
Presidente fala	02/12/2022 10:45:47	Basta acessar os documentos relacionados ao RDC 002/2022 e fazer o download das planilhas apresentadas.
Presidente fala	02/12/2022 10:48:07	Informamos que a documentação de proposta e planilhas está em análise pela equipe técnica da SINFRA/UFMA. Assim, retomaremos a sessão dia 06/12/2022, a partir das 14 horas, informando sobre o resultado da análise ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias.
Presidente fala	02/12/2022 10:48:53	Um bom dia a todos e ótimo final de semana.
Presidente fala	06/12/2022 14:00:10	Boa tarde.
Presidente fala	06/12/2022 14:00:46	Neste momento retomaremos a sessão de julgamento, informando o resultado da análise da proposta e documentação complementar apresentada pela licitante IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA.
Presidente fala	06/12/2022 14:01:23	Nos termos do subitem 8.5. do edital "A CPL se subsidiará de parecer de técnicos da área requisitante".
Presidente fala	06/12/2022 14:02:00	Assim, faremos a transcrição do parecer técnico naquilo que for possível fazer via chat.
Presidente fala	06/12/2022 14:02:28	ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA
Presidente fala	06/12/2022 14:02:41	1 OBJETO
Presidente fala	06/12/2022 14:02:57	Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O valor global estimado pela Administração é de R\$ 12.150.426,89 (doze milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).
Presidente fala	06/12/2022 14:03:12	2 LICITANTE
Presidente fala	06/12/2022 14:03:20	IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA.
Presidente fala	06/12/2022 14:03:29	3 DA ANÁLISE DA PROPOSTA
Presidente fala	06/12/2022 14:03:42	Trata-se de análise técnica da proposta comercial da empresa Impermanta Engenharia LTDA, inscrita sob

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	06/12/2022 14:03:54	CNPJ nº07.776.083/0001-54, cujo desconto ofertado foi de 29,0065% e valor global de R\$ 8.626.003,01 (oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, três reais e um centavo).
Presidente fala	06/12/2022 14:04:05	A Carta da Proposta Comercial apresentada pela licitante contém as características determinadas pelos subitens 8.2.1 e 8.2.2 do Edital, contudo, quanto ao que determina o subitem 8.2.3, observou-se a ausência do desconto ofertado em percentual, considerando-se 2 (duas) casas decimais e da discriminação dos valores relativos à mão de obra e materiais, em algarismos arábicos e por extenso, em moeda nacional (Real). Convém ressaltar que tal falha é passível de saneamento.
Presidente fala	06/12/2022 14:04:18	O valor global da proposta da empresa licitante apresentada na Carta da Proposta Comercial, no valor de R\$ 8.626.003,01, é menor que o orçamento pela UFMA, no valor de R\$ 12.150.426,89, atendendo ao subitem 8.2.4.3.1 do Edital, e, está condizente com o desconto ofertado de 29,0065%.
Presidente fala	06/12/2022 14:04:49	Identificou-se que há uma diferença entre o Valor Global apresentado na Carta da Proposta Comercial e o registrado no Portal de Compras do Governo Federal (R\$ 8.626.013,3142).
Presidente fala	06/12/2022 14:05:07	Quanto à Planilha de Formação de Preços da proposta, após análise da incidência linear do desconto, constatou-se que o desconto ofertado (29,0065%) não foi aplicado linearmente nos itens da planilha, conforme demonstrado no Anexo I do presente documento.
Presidente fala	06/12/2022 14:05:27	Entretanto, por se tratar de erro de preenchimento de planilha, o qual pode ser sanado, conforme subitem 8.2.8 do Edital, faz-se necessário o ajuste da Planilha de Formação de Preços, levando em conta que o orçamento, nos termos do subitem 6.12 do Edital.
Presidente fala	06/12/2022 14:05:41	Ademais, constatou-se a ausência dos subitens 5.10.2 "Ponto de força monofásico aparente p/central mini-split, distância média 20m, c/eletroduto PVC soldável 25mm e 32mm, cabo flexível isolamento (0,6 a 1)Kv 6,00mm², caixa com tampa de furo central, tubulações de dreno e de saída de refrigeração chumbamento" e 5.12.4 "Tubo, PVC, soldável, DN 40 mm, aparente, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento, inclusive conexões" na Planilha de Formação de Preços apresentada pela licitante.
Presidente fala	06/12/2022 14:06:02	Foi observado, ainda, na Planilha de Formação de Preços da proposta, que os custos unitários de alguns itens estão superiores ao custo unitário do orçamento de referência, conforme demonstrado no Anexo I do presente documento. Porém, o preço de cada uma das etapas constantes no cronograma físico-financeiro da proposta não supera os valores de referência do cronograma físico-financeiro de referência da UFMA.
Presidente fala	06/12/2022 14:06:13	o tema, destacamos a ressalva contida no subitem 17.4.3. do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, o qual estabelece que:
Presidente fala	06/12/2022 14:06:33	17.4.3. Sendo o Regime de Execução o de Empreitada por Preço Global, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos respectivos.
Presidente fala	06/12/2022 14:06:45	Dessa forma, faz-se necessário que a licitante proceda ao ajuste dos custos unitários dos referidos itens de forma que fiquem abaixo dos preços de referência.
Presidente fala	06/12/2022 14:07:05	A licitante apresentou Planilha de Composição de Custos Unitários (analítica) com as composições dos itens, atendendo a determinação do subitem 8.2.4 do Edital, contudo, devido ao ajuste a ser realizado na Planilha de Formação de Preços, a empresa deverá também realizar o ajuste das Composições de Custos Unitários de todos os itens, considerando a incidência linear do desconto sobre os preços de todos os itens da planilha.
Presidente fala	06/12/2022 14:07:32	Em atendimento ao subitem 8.2.5 do Edital, a empresa apresentou Cronograma físico-financeiro nos moldes do anexo ao Edital, contudo, em face do ajuste da Planilha de Formação de Preços, será também necessário ajustá-lo ao desconto ofertado. Além disso, verificou-se que o Cronograma apresentado não indica os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra, segundo expõe o subitem 8.2.5.1, o que também é considerado um erro passível de correção.
Presidente fala	06/12/2022 14:07:44	A licitante apresentou a composição analítica dos percentuais dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI (Geral e Diferenciado), discriminando todas as parcelas que os compõem, cumprindo o que estabelece o subitem 8.2.6 do Edital.
Presidente fala	06/12/2022 14:07:57	Cumprindo, ainda, o que determina o subitem 8.2.6 do Edital, a empresa apresentou composição analítica dos percentuais de Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que os compõem.
Presidente fala	06/12/2022 14:08:11	Verificou-se que a licitante apresentou a Composição de Administração Local, porém, a exemplo de outros itens, não aplicou o desconto ofertado.
Presidente fala	06/12/2022 14:08:24	Com relação à exequibilidade, verificou-se que a proposta é considerada exequível, segundo os critérios do subitem 8.7 do Edital, in verbis:
Presidente fala	06/12/2022 14:08:48	8.7. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou, b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.
Presidente fala	06/12/2022 14:09:08	4 CONCLUSÃO
Presidente fala	06/12/2022 14:10:09	Considerando que os erros apontados na proposta da empresa Impermanta Engenharia LTDA são sanáveis, manifestamo-nos no sentido de que seja promovida diligência para que a licitante proceda à devida correção das falhas supramencionadas, observando a incidência linear do desconto proposto, desde que não haja majoração do preço global ofertado, a saber:
Presidente fala	06/12/2022 14:10:42	- Discriminação do desconto ofertado em percentual, considerando-se 2 (duas) casas decimais dos valores relativos à mão de obra e materiais na Carta Proposta; - Aplicação do desconto de 29,0065% linearmente sobre os preços de todos os itens da Planilha de Formação de Preços (sintética);
Presidente fala	06/12/2022 14:11:11	- Inserção dos itens ausentes na Planilha de Formação de Preços proposta; - Ajuste das Composições de Custos Unitários (analítica), considerando a incidência linear do desconto ofertado;
Presidente fala	06/12/2022 14:12:01	- Ajuste do Cronograma físico-financeiro ao desconto ofertado e indicação do caminho crítico da obra; - Ajuste da Composição de Administração Local, aplicando-se o desconto ofertado.
Presidente fala	06/12/2022 14:12:17	Ante o exposto, submetemos o presente documento à apreciação da Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências julgadas pertinentes.
Presidente fala	06/12/2022 14:13:46	O parecer na íntegra está disponível no endereço eletrônico http://www.ufma.br/portalUFMA/resultado/NbvFMj4TDqZAxki.pdf
Presidente fala	06/12/2022 14:15:36	Caso algum interessado tenha dificuldade em fazer o download do parecer no endereço informado, basta solicitar o mesmo através do email cpl@ufma.br que a comissão fará o devido encaminhamento.
Presidente fala	06/12/2022 14:18:17	Informamos a todos que retomaremos a sessão de julgamento dia 07/12/2022, a partir das 14 horas, promovendo as diligências necessárias.
Presidente fala	06/12/2022 14:18:33	A todos uma boa tarde e até amanhã.
Fornecedor responde	07/12/2022 13:45:26	Boa tarde sr. Pregoeiro e comissão de licitação, a empresa IMPERMANTA ENGENHARIA ira precisar de 8 dias para corrigir as composições de custo e planilha orçamentária para enviar adequada ao preço final de desconto dado no sistema .
Presidente fala	07/12/2022 14:00:21	Boa tarde!
Presidente fala	07/12/2022 14:00:42	Neste momento, retomaremos a sessão de julgamento do RDC n. 02/2022 da UFMA.
Presidente fala	07/12/2022 14:02:21	Conforme informamos anteriormente, nesta sessão promoveremos as diligências necessárias.
Presidente fala	07/12/2022 14:04:27	Nos termos do subitem 8.2.8. do edital, "erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço."

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	07/12/2022 14:04:44	Prosseguindo, "o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas".
Presidente fala	07/12/2022 14:05:51	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Senhor fornecedor, considerando o teor do parecer técnico exarado pela unidade demandante da contratação, solicitaremos as correções necessárias ao saneamento de erros em sua proposta.
Presidente fala	07/12/2022 14:11:59	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Solicitamos o envio, por meio da ferramenta "enviar anexo" disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta as seguintes correções:
Presidente fala	07/12/2022 14:12:18	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - A. Para que discrimine o desconto ofertado em percentual, considerando-se 2 (duas) casas decimais dos valores relativos à mão de obra e materiais na Carta Proposta;
Presidente fala	07/12/2022 14:12:44	B. Para que aplique o desconto de 29,0065% linearmente sobre os preços de todos os itens da Planilha de Formação de Preços (sintética);
Presidente fala	07/12/2022 14:12:44	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - C. Para que insira os itens ausentes na Planilha de Formação de Preços proposta;
Presidente fala	07/12/2022 14:13:05	D. Para que proceda ao ajuste das Composições de Custos Unitários (analítica), considerando a incidência linear do desconto ofertado;
Presidente fala	07/12/2022 14:13:05	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - E. Para que proceda ao ajuste do Cronograma físico-financeiro ao desconto ofertado e indique o caminho crítico da obra;
Presidente fala	07/12/2022 14:13:50	F. Para que proceda ao ajuste da Composição de Administração Local, aplicando-se o desconto ofertado.
Presidente fala	07/12/2022 14:14:26	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Considerando que o primeiro anexo enviado possui 46,4441 MB e o limite do sistema é de 50 MB, fica autorizado o envio através do e-mail cpl@ufma.br.
Presidente fala	07/12/2022 14:14:26	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Neste caso, o Presidente dará publicidade através do sítio oficial desta Pró-Reitoria, fazendo constar o link neste chat.
Presidente fala	07/12/2022 14:17:06	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Em relação ao prazo, o subitem 8.8.1. do edital estabelece que "Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
Presidente fala	07/12/2022 14:20:45	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Assim, inicialmente, seu prazo é de 24 horas.
Presidente fala	07/12/2022 14:22:44	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Outrossim, considerando o disposto no subitem 7.2 do edital, que estabelece que se na data supracitada não houver expediente na UFMA, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, o prazo ficara suspenso nos dias 08/12/22 por conta de um feriado local, e no dia 09/12/2022, conforme art. 2º, I, da PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022, findando-se, portanto, no dia 12/12/22 às 14:22 horas.
Presidente fala	07/12/2022 14:23:25	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Por fim, conforme subitem 8.8.2. do edital, é facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
Presidente fala	07/12/2022 14:23:57	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o Presidente retomará a sessão, informando sobre o resultado, promoverá novas diligências ou informará a data da próxima sessão.
Fornecedor responde	12/12/2022 13:42:21	Boa Tarde sr. Pregoeiro a empresa Impermanta esta enviando a proposta corrigida via email da cpl pelo fato que o sistema de plataforma compras net esta instável e não recebendo o anexo zipado da proposta de preço corrigida .
Presidente fala	12/12/2022 14:21:30	Boa Tarde a todos.
Presidente fala	12/12/2022 14:22:05	Dando seguimento ao julgamento do RDC n.002/2022 da UFMA, passamos a informar:
Presidente fala	12/12/2022 14:24:17	A licitante atendeu a diligência tempestivamente através do email cpl@ufma.br.
Presidente fala	12/12/2022 14:24:54	A comprovação do envio tempestivo está disponível no endereço http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/UqKgfAbm1wb8XA.pdf
Presidente fala	12/12/2022 14:26:27	A planilhas enviadas estão igualmente disponíveis no sítio oficial desta Pró-Reitoria, como segue: https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/paginas/editais/edital.jsf?id=17177
Presidente fala	12/12/2022 14:27:13	Para realizar o download, basta acessar a aba "outros documentos relacionados" .
Presidente fala	12/12/2022 14:32:08	Por fim, informamos que as correções enviadas estão em análise pela equipe técnica da UFMA. Assim, retomaremos a sessão quarta feira, dia 14/12/2022, informando sobre o resultado, ou promovendo novas diligências, caso seja necessário.
Presidente fala	12/12/2022 14:32:52	A todos uma boa tarde.
Presidente fala	14/12/2022 14:00:13	Boa tarde!
Presidente fala	14/12/2022 14:00:41	Neste momento retomaremos a sessão de julgamento, informando o resultado da análise da proposta corrigida e da documentação complementar apresentada pela licitante IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA.
Presidente fala	14/12/2022 14:01:35	Nos termos do subitem 8.5. do edital "A CPL se subsidiará de parecer de técnicos da área requisitante". Assim, faremos a transcrição do parecer técnico naquilo que for possível fazer via chat.
Presidente fala	14/12/2022 14:01:54	ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA CORRIGIDA 1 OBJETO Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Presidente fala	14/12/2022 14:02:14	O valor global estimado pela Administração é de R\$ 12.150.426,89 (doze milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).
Presidente fala	14/12/2022 14:02:31	2 LICITANTE IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA.
Presidente fala	14/12/2022 14:03:36	3 DA ANÁLISE DA PROPOSTA CORRIGIDA Após análise técnica da proposta comercial corrigida da empresa Impermanta Engenharia LTDA, inscrita sob CNPJ nº07.776.083/0001-54, apresentada mediante diligência, informamos o que segue:
Presidente fala	14/12/2022 14:03:54	Não consta entre os documentos apresentados a Carta da Proposta Comercial da empresa. Reiteramos que a licitante deverá apresentar o documento com as características determinadas pelo subitem 8.2.3 referente à discriminação do desconto ofertado em percentual, considerando-se 2 (duas) casas decimais e da discriminação dos valores relativos à mão de obra e materiais, em algarismos arábicos e por extenso, em moeda nacional (Real).
Presidente fala	14/12/2022 14:04:13	Observou-se que após correção, o valor global da proposta da licitante passou a ser de R\$ 8.623.967,62 (oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) o que corresponde ao desconto de 29,0233%.
Presidente fala	14/12/2022 14:04:42	Referente à Planilha de Formação de Preços da proposta, após análise da incidência linear do desconto na proposta corrigida, constatou-se que o desconto ofertado de 29,0233% não foi aplicado linearmente nos itens da planilha, conforme demonstrado no Anexo I do presente documento. Reiteramos que por se tratar de erro de preenchimento de planilha, o qual pode ser sanado, conforme subitem 8.2.8 do Edital, faz-se necessário o ajuste da Planilha de Formação de Preços, levando em conta que o percentual do desconto apresentado deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento, nos termos do subitem 6.12 do Edital.
Presidente fala	14/12/2022 14:05:14	Foi observado que os quantitativos dos itens 2.2.2.3, 2.6.1, 2.6.3, 2.6.6, 2.6.7, 2.6.10, 2.6.15, 2.7.10 e 2.19.3 na Planilha da Proposta estão divergentes dos quantitativos constantes na Planilha de Referência, conforme demonstrado no Anexo I do presente documento.
Presidente fala	14/12/2022 14:05:36	Verificou-se, ainda, na Planilha de Formação de Preços da proposta, que os custos unitários de alguns itens ainda estão superiores ao custo unitário do Orçamento de Referência, segundo identificado no Anexo I do presente documento, a saber:

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	14/12/2022 14:06:00	1.18, 1.19, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1.16, 2.7.28, 2.7.29, 2.7.31, 2.7.40, 2.7.41, 2.7.42, 2.7.43, 2.7.44, 2.7.45, 2.7.46, 2.7.48, 2.7.50, 2.8.5, 2.8.9, 2.8.10, 2.8.19, 2.9.10, 2.11.2, 2.12.3, 2.12.4, 2.13.6, 2.16.14, 2.16.4.3, 2.16.4.6, 2.18.1, 2.18.13, 2.19.18, 2.19.19, 2.21.2, 2.21.3, 2.21.6, 2.21.12, 3.1.2, 3.1.8, 3.6.14, 3.6.16, 3.6.26, 3.6.34, 3.6.35, 3.6.36, 3.6.37, 3.6.39, 3.6.42, 3.7.6, 3.7.7, 3.8.2, 3.9.1, 3.10.2, 3.10.4, 3.13.1.15, 3.15.1, 4.5.12, 4.5.20, 4.5.27, 4.5.28, 4.5.29, 4.5.30, 4.5.31, 4.5.33, 4.7.2, 4.8.1, 4.9.2, 4.9.3, 4.12.1.9, 4.15.1, 5.1.2, 5.1.9, 5.8.16, 5.8.18, 5.8.28, 5.8.30, 5.8.31, 5.8.32, 5.8.33, 5.8.34, 5.8.35, 5.8.37, 5.8.39, 5.10.1, 5.10.5, 5.10.6, 5.11.2, 5.12.1, 5.13.2, 5.13.4, 5.16.1.12, 9.1 (Administração Local).
Presidente fala	14/12/2022 14:06:18	4.5.31, 4.5.33, 4.7.2, 4.8.1, 4.9.2, 4.9.3, 4.12.1.9, 4.15.1, 5.1.2, 5.1.9, 5.8.16, 5.8.18, 5.8.28, 5.8.30, 5.8.31, 5.8.32, 5.8.33, 5.8.34, 5.8.35, 5.8.37, 5.8.39, 5.10.1, 5.10.5, 5.10.6, 5.11.2, 5.12.1, 5.13.2, 5.13.4, 5.16.1.12, 9.1 (Administração Local).
Presidente fala	14/12/2022 14:08:02	Constatou-se que o preço de cada uma das etapas constantes no cronograma físico-financeiro da proposta corrigida permanece abaixo dos valores de referência do cronograma físico-financeiro de referência da UFMA. Nesse sentido, reiteramos a ressalva contida no subitem 17.4.3. do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, o qual estabelece que:
Presidente fala	14/12/2022 14:09:04	17.4.3. Sendo o Regime de Execução o de Empreitada por Preço Global, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos respectivos (Grifo nosso).
Presidente fala	14/12/2022 14:09:30	Logo, por se tratarem de erros sanáveis, a licitante deverá corrigir os quantitativos e custos unitários dos itens supra. Reafirmamos que a licitante deverá realizar o ajuste dos quantitativos e custos unitários dos referidos itens de forma que fiquem abaixo dos preços de referência.
Presidente fala	14/12/2022 14:10:16	A licitante apresentou Planilha de Composição de Custos Unitários (analítica) com as composições dos itens, cumprindo o que estabelece o subitem 8.2.4 do Edital, todavia, ressaltamos que em face do ajuste a ser realizado na Planilha de Formação de Preços, a empresa deverá também realizar o ajuste das Composições de Custos Unitários de todos os itens, considerando a incidência linear do desconto sobre os preços de todos os itens da planilha.
Presidente fala	14/12/2022 14:11:16	Em atendimento ao subitem 8.2.5 do Edital, a empresa apresentou Cronograma físico-financeiro nos moldes do anexo ao Edital, contudo, em face do ajuste da Planilha de Formação de Preços, ratificamos que será também necessário ajustá-lo ao desconto ofertado.
Presidente fala	14/12/2022 14:11:29	Observou-se, também, que o Cronograma apresentado não indica os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra, segundo expõe o subitem 8.2.5.1, portanto, ratificamos que a empresa deverá corrigir o Cronograma físico-financeiro indicando o caminho crítico da obra.
Presidente fala	14/12/2022 14:12:52	Verificou-se que a licitante apresentou a Composição de Administração Local, porém não aplicou o desconto ofertado, logo reiteramos a necessidade de correção na referida composição.
Presidente fala	14/12/2022 14:13:05	4 CONCLUSÃO
Presidente fala	14/12/2022 14:13:19	Tendo em vista que os erros apontados na proposta da empresa Impermanta Engenharia LTDA são sanáveis, sugerimos que seja promovida diligência para que a licitante realize a correção das falhas, observando a incidência linear do desconto proposto, desde que não haja majoração do preço global ofertado, a saber:
Presidente fala	14/12/2022 14:14:11	•Discriminação do desconto ofertado em percentual, considerando-se 2 (duas) casas decimais e dos valores relativos à mão de obra e materiais na Carta Proposta;
Presidente fala	14/12/2022 14:15:09	•Aplicação do desconto de 29,0233% linearmente sobre os preços de todos os itens da Planilha de Formação de Preços (sintética);
Presidente fala	14/12/2022 14:15:21	•Correção dos quantitativos na Planilha da Proposta que estão divergentes da Planilha de Referência;
Presidente fala	14/12/2022 14:15:34	•Ajuste das Composições de Custos Unitários (analítica), considerando a incidência linear do desconto ofertado;
Presidente fala	14/12/2022 14:15:45	•Ajuste do Cronograma físico-financeiro ao desconto ofertado e indicação do caminho crítico da obra;
Presidente fala	14/12/2022 14:16:00	•Ajuste da Composição de Administração Local, aplicando-se o desconto ofertado.
Presidente fala	14/12/2022 14:16:23	Submetemos, entretanto, a presente análise à apreciação da Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências julgadas pertinentes.
Presidente fala	14/12/2022 14:17:39	O parecer na íntegra está disponível no endereço eletrônico http://www.ufma.br/portalUFMA/resultado/BsK7EL3077jD0OC.pdf
Presidente fala	14/12/2022 14:18:09	Caso algum interessado tenha dificuldade em fazer o download do parecer no endereço informado, basta solicitar o mesmo através do email cpl@ufma.br que a comissão fará o devido encaminhamento.
Presidente fala	14/12/2022 14:18:42	Informamos a todos que retomaremos a sessão de julgamento dia 16/12/2022, a partir das 14 horas, promovendo as diligências necessárias.
Presidente fala	14/12/2022 14:20:08	A todos uma boa tarde e até sexta feira.
Presidente fala	16/12/2022 14:00:54	Senhores licitantes, boa tarde.
Presidente fala	16/12/2022 14:01:15	Conforme informamos anteriormente, nesta sessão promoveremos as diligências necessárias.
Presidente fala	16/12/2022 14:01:36	Nos termos do subitem 8.2.8. do edital, "erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço."
Presidente fala	16/12/2022 14:01:54	Prosseguindo, "o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas".
Presidente fala	16/12/2022 14:02:28	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Senhor fornecedor, considerando o teor do parecer técnico exarado pela unidade demandante da contratação, solicitaremos as correções necessárias ao saneamento de erros em sua proposta.
Presidente fala	16/12/2022 14:02:51	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Solicitamos o envio, por meio da ferramenta "enviar anexo" disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta as seguintes correções:
Presidente fala	16/12/2022 14:03:27	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - a)Para que discrimine o desconto ofertado em percentual, considerando-se 2 (duas) casas decimais e dos valores relativos à mão de obra e materiais na Carta Proposta;
Presidente fala	16/12/2022 14:03:45	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - b)Para que aplique o desconto de 29,0233% linearmente sobre os preços de todos os itens da Planilha de Formação de Preços (sintética);
Presidente fala	16/12/2022 14:04:05	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - c)Para que corrija os quantitativos na Planilha da Proposta que estão divergentes da Planilha de Referência;
Presidente fala	16/12/2022 14:04:21	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - d)Para que proceda o ajuste das Composições de Custos Unitários (analítica), considerando a incidência linear do desconto ofertado;
Presidente fala	16/12/2022 14:04:36	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - e)Para que proceda o ajuste do Cronograma físico-financeiro ao desconto ofertado e indicação do caminho crítico da obra;
Presidente fala	16/12/2022 14:05:00	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - f)Para que proceda o ajuste da Composição de Administração Local, aplicando-se o desconto ofertado.
Presidente fala	16/12/2022 14:05:27	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Considerando que o primeiro anexo enviado possui 46,4441 MB e o limite do sistema é de 50 MB, fica autorizado o envio através do e-mail cpl@ufma.br .
Presidente fala	16/12/2022 14:05:42	Neste caso, o Presidente dará publicidade através do sítio oficial desta Pró-Reitoria, fazendo constar o link neste chat.
Presidente fala	16/12/2022 14:06:01	Em relação ao prazo, o subitem 8.8.1. do edital estabelece que "Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
Presidente fala	16/12/2022 14:06:40	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Assim, inicialmente, seu prazo é de 24 horas.
Presidente fala	16/12/2022 14:07:12	Desta forma, o prazo se encerra no dia 19/12/2022 às 14:06 horas, momento no qual o Presidente retomará informando sobre o andamento do julgamento.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	16/12/2022 14:07:39	Por fim, conforme subitem 8.8.2. do edital, é facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
Presidente fala	16/12/2022 14:07:55	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o Presidente retomará a sessão, informando sobre o resultado, promoverá novas diligências ou informará a data da próxima sessão.
Presidente fala	16/12/2022 14:08:25	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Por fim, conforme subitem 8.8.2. do edital, é facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
Presidente fala	19/12/2022 14:06:14	Boa tarde!
Presidente fala	19/12/2022 14:07:32	Conforme informado anteriormente, daremos seguimento ao julgamento do RDC n.002/2022 da UFMA, no que passamos a informar:
Presidente fala	19/12/2022 14:08:53	A licitante IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA atendeu a diligência tempestivamente através do e-mail cpl@ufma.br.
Presidente fala	19/12/2022 14:09:11	A comprovação do envio tempestivo está disponível no endereço: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/UoQ9lFDRZlU9Br2.pdf
Presidente fala	19/12/2022 14:09:28	A planilhas enviadas estão igualmente disponíveis no sítio oficial desta Pró-Reitoria, como segue: https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/paginas/editais/edital.jsf?id=17177
Presidente fala	19/12/2022 14:09:38	Para realizar o download, basta acessar a aba "outros documentos relacionados".
Presidente fala	19/12/2022 14:09:58	Por fim, informamos que as correções enviadas estão em análise pela equipe técnica da UFMA. Assim, retomaremos a sessão na terça-feira, dia 20/12/2022, às 14h, informando sobre o resultado, ou promovendo novas diligências, caso seja necessário.
Presidente fala	19/12/2022 14:10:18	A todos uma boa tarde e até amanhã.
Presidente fala	20/12/2022 14:00:02	Boa Tarde.
Presidente fala	20/12/2022 14:00:27	Aguardem conectados. Em instantes informaremos o resultado.
Presidente fala	20/12/2022 14:03:44	Neste momento retomaremos a sessão de julgamento, informando o resultado da análise da proposta corrigida e da documentação complementar apresentada pela licitante IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA.
Presidente fala	20/12/2022 14:04:06	Nos termos do subitem 8.5. do edital "A CPL se subsidiará de parecer de técnicos da área requisitante". Assim, faremos a transcrição do parecer técnico naquilo que for possível fazer via chat.
Presidente fala	20/12/2022 14:04:34	ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA CORRIGIDA 1 OBJETO Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Presidente fala	20/12/2022 14:04:56	O valor global estimado pela Administração é de R\$ 12.150.426,89 (doze milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).
Presidente fala	20/12/2022 14:06:00	2 LICITANTE IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA. 3 DA ANÁLISE DA PROPOSTA CORRIGIDA Trata-se de análise de ajustes na proposta comercial da empresa Impermanta Engenharia LTDA, inscrita sob CNPJ nº07.776.083/0001-54, apresentada mediante segunda diligência, esclarecemos o que segue: Verificou-se que, após ajustes, o Valor Global da Proposta sofreu redução e passou a ser de R\$ 8.623.157,98 (oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), o que corresponde ao desconto de 29,03%.
Presidente fala	20/12/2022 14:07:15	A licitante apresentou a Carta da Proposta Comercial devidamente ajustada, em conformidade com o Edital.
Presidente fala	20/12/2022 14:07:46	A partir da análise da Planilha Orçamentária ajustada, observou-se que a empresa aplicou desconto de 29,03% para a maioria dos itens constantes da planilha. No entanto, observou-se que alguns itens possuem descontos diferentes, porém muito próximos ao desconto de 29,03%, justificando-se tais diferenças apenas em virtude de arredondamentos de casas decimais.
Presidente fala	20/12/2022 14:08:08	Dessa forma, podemos afirmar que foi aplicado desconto linear para todos os itens, conforme previsto em Edital.
Presidente fala	20/12/2022 14:08:43	Verificou-se que a licitante efetuou a correção das divergências entre os quantitativos da Planilha de Referência e a Planilha da Proposta, conforme solicitado.
Presidente fala	20/12/2022 14:09:07	Observou-se que as Composições de Custo Unitário e o Cronograma Físico-Financeiro foram ajustados levando em consideração a incidência linear do desconto ofertado, de acordo com o estabelecido no Edital.
Presidente fala	20/12/2022 14:09:41	Constatou-se, ainda, que a licitante procedeu ao ajuste da Composição de Administração Local, aplicando o desconto ofertado, atendendo, portanto, ao solicitado.
Presidente fala	20/12/2022 14:09:57	Diante do exposto, encaminhamos o presente documento à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências cabíveis.
Presidente fala	20/12/2022 14:10:34	O parecer está disponível aos interessados no endereço http://www.ufma.br/portalUFMA/resultados/ha6X1OfN9aHbT4g.pdf
Presidente fala	20/12/2022 14:11:31	Pelo exposto, a proposta apresentada será aceita.
Presidente fala	20/12/2022 14:11:45	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Senhor fornecedor, o sistema informa que não é possível aceitar esta
Presidente fala	20/12/2022 14:13:08	proposta sem antes convocá-lo informar as subcontratadas. Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Senhor Licitante, realizaremos a convocação e o senhor deverá
Presidente fala	20/12/2022 14:13:43	informar eletronicamente se irá ou não subcontratar.
Presidente fala	20/12/2022 14:14:25	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Após esse procedimento, daremos continuidade à aceitação. Sr. Fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.776.083/0001-54, favor informar os dados das subcontratadas para o item/grupo 1.
Presidente fala	20/12/2022 14:28:40	Senhor fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CPNJ/CPF: 07.776.083/0001-54, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	20/12/2022 14:28:53	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Presidente fala	20/12/2022 14:30:26	Informamos a todos que retomaremos a sessão amanhã, dia 21/12/2022, a partir das 14 horas, para que iniciemos a fase de habilitação.
Presidente fala	20/12/2022 14:30:42	A todos uma boa tarde e até amanhã.
Presidente fala	21/12/2022 14:00:07	Boa Tarde!
Presidente fala	21/12/2022 14:00:43	Neste momento, retomaremos a sessão de julgamento do RDC n. 02/2022 da UFMA.
Presidente fala	21/12/2022 14:02:42	Conforme informamos anteriormente, nesta sessão iniciaremos a fase de habilitação, convocando a empresa IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA.
Presidente fala	21/12/2022 14:06:08	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Senhor licitante, solicito, com fulcro no subitem 9.4 do edital o envio de documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação do Edital, sob pena de inabilitação.
Presidente fala	21/12/2022 14:06:28	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Seu prazo é de 24 horas.
Presidente fala	21/12/2022 14:07:22	Para IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - Considerando o limite do sistema, fica desde já autorizado o envio por meio do email cpl@ufma.br
Presidente fala	21/12/2022 14:08:07	Neste caso, o Presidente dará publicidade ao ato neste chat.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	21/12/2022 14:10:40	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, retomaremos a sessão informando sobre o andamento da análise ou promovendo eventuais diligências.
Presidente fala	21/12/2022 14:10:53	Senhor Fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.776.083/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	22/12/2022 14:00:13	Boa Tarde!
Presidente fala	22/12/2022 14:00:23	Senhor fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CPNJ/CPF: 07.776.083/0001-54, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	22/12/2022 14:01:03	Neste momento retomaremos a sessão do RDC 02/2022 da UFMA.
Presidente fala	22/12/2022 14:02:26	Informamos que a documentação de habilitação solicitada foi apresentada tempestivamente pela licitante IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA.
Presidente fala	22/12/2022 14:04:23	A cópia do email esta disponível no endereço http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/HKefizAupRopDDQ.pdf
Presidente fala	22/12/2022 14:05:36	A documentação de habilitação também já está disponível aos interessados no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/paginas/editais/edital.jsf?id=17177
Presidente fala	22/12/2022 14:06:18	Bastando acessar a aba "outros documentos relacionados" para fazer o download.
Presidente fala	22/12/2022 14:08:20	Assim, informamos que informamos que as condições de participação e de habilitação estão em análise pela CPL e equipe técnica da UFMA.
Presidente fala	22/12/2022 14:10:27	Informamos que retomaremos a sessão na segunda-feira, dia 26/12/2022, às 14h, informando sobre o resultado, ou promovendo diligências, caso seja necessário.
Presidente fala	22/12/2022 14:10:55	A todos um feliz natal e até segunda feira.
Presidente fala	26/12/2022 14:00:15	Boa Tarde!
Presidente fala	26/12/2022 14:01:58	Senhores licitantes, aguardem conectados.
Presidente fala	26/12/2022 14:02:44	Em instantes divulgaremos o resultado de análise da documentação e habilitação da licitante IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA.
Presidente fala	26/12/2022 14:08:23	Julgamento de Habilitação da Licitante IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA
Presidente fala	26/12/2022 14:08:51	Inicialmente, analisaremos as condições de participação, conforme subitem 9.1 e seguintes do edital.
Presidente fala	26/12/2022 14:10:08	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (subitem 9.1 e seguintes do edital)
Presidente fala	26/12/2022 14:10:23	SICAF
Presidente fala	26/12/2022 14:11:23	Ocorrências e Impedimentos
Presidente fala	26/12/2022 14:11:34	•Ocorrência: Nada Consta
Presidente fala	26/12/2022 14:11:43	•Impedimento de Licitar: Nada Consta
Presidente fala	26/12/2022 14:11:52	•Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Presidente fala	26/12/2022 14:12:41	•Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Presidente fala	26/12/2022 14:12:54	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA CEIS/CNJ/TCU/CNEP: nada consta
Presidente fala	26/12/2022 14:13:37	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA FÍSICA/SÓCIO MAJORITÁRIO – CEIS/CNJ/TCU: nada consta
Presidente fala	26/12/2022 14:15:21	Consulta completa disponível no endereço eletrônico http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/ms8UQUZmfqh1RYv.pdf
Presidente fala	26/12/2022 14:15:46	A Condição de participação está regular.
Presidente fala	26/12/2022 14:17:14	Passando à documentação de habilitação.
Presidente fala	26/12/2022 14:18:01	HABILITAÇÃO - NÍVEIS DO SICAF
Presidente fala	26/12/2022 14:19:56	I – CREDENCIAMENTO: Situação Regular
Presidente fala	26/12/2022 14:21:19	II – HABILITAÇÃO JURIDICA: Situação Regular
Presidente fala	26/12/2022 14:21:32	III-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Situação Regular
Presidente fala	26/12/2022 14:23:49	•RECEITA FEDERAL E PGFN: 29/05/2023;
Presidente fala	26/12/2022 14:24:11	•EGTS: 26/12/2022;
Presidente fala	26/12/2022 14:26:21	•TRABALHISTA: 18/03/2023.
Presidente fala	26/12/2022 14:26:44	IV - REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL: Situação regular
Presidente fala	26/12/2022 14:27:32	•RECEITA ESTADUAL/DISTRITAL: 18/03/2023.
Presidente fala	26/12/2022 14:28:18	•RECEITA MUNICIPAL: 24/03/2023.
Presidente fala	26/12/2022 14:29:30	VI – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: validade até 31/05/2023
Presidente fala	26/12/2022 14:31:34	•A empresa licitante apresentou via anexo certidão de falência e concordada expedida 11/11/2022 15:44;
Presidente fala	26/12/2022 14:32:08	•ÍNDICES CONTÁBEIS: todos acima de 1, atendendo ao disposto no subitem 9.5.3.3 do edital.
Presidente fala	26/12/2022 14:32:23	•LG: 15,10;
Presidente fala	26/12/2022 14:32:53	•LC: 15,10;
Presidente fala	26/12/2022 14:33:31	•SG: 16,60.
Presidente fala	26/12/2022 14:36:58	Relatório da calculadora financeira do SICAF disponível no endereço: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/TjvTtsKkNVGPWkc.pdf
Presidente fala	26/12/2022 14:37:07	Quanto À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – O parecer técnico está disponível no endereço eletrônico http://www.ufma.br/portalUFMA/resultado/cC6zoly5OqhYwvg.pdf
Presidente fala	26/12/2022 14:38:05	Segue a transcrição daquilo que for possível através do chat: RDC ELETRÔNICO N°002/2022
Presidente fala	26/12/2022 14:38:38	Processo Administrativo n.º23115.024391/2022-80 PARECER QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 1 OBJETO Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da Obra de Conclusão do Prédio da Biblioteca Central, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O valor global estimado pela Administração é de R\$ 12.150.426,89 (doze milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).
Presidente fala	26/12/2022 14:38:54	2 LICITANTE IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA.
Presidente fala	26/12/2022 14:39:16	3 ANÁLISE QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A Empresa Impermanta Engenharia LTDA apresentou Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme áreas de atuação previstas no Projeto Básico e em plena validade, cumprindo ao que estabelece o subitem 9.5.4.1 do Edital.
Presidente fala	26/12/2022 14:39:49	Execução de piso de alta resistência tipo korodur
Presidente fala	26/12/2022 14:40:19	A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de piso de alta resistência tipo korodur com um total de 13159 m2, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	26/12/2022 14:40:55	Execução de subestação abrigada 500 KVA
Presidente fala	26/12/2022 14:41:13	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de subestação abrigada 500 KVA com um total de 3 un., portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	26/12/2022 14:41:55	Execução de pintura imobiliária
Presidente fala	26/12/2022 14:41:58	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de pintura imobiliária com um total de 325358,46 m2,

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	26/12/2022 14:42:13	portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	26/12/2022 14:42:30	Execução de instalação elétrica: Ponto de Força Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de instalação elétrica: Ponto de Força com um total de 3193,38 un., portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	26/12/2022 14:42:46	Execução de instalação elétrica: Ponto Iluminação c/eletr. 3/4" e cb. 2,5mm ²
Presidente fala	26/12/2022 14:43:01	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de instalação elétrica: Ponto Iluminação c/eletr. 3/4" e cb. 2,5mm ² com um total de 4412,25 un., portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	26/12/2022 14:43:13	Execução de instalação elétrica: Eletroduto
Presidente fala	26/12/2022 14:43:32	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de instalação elétrica: Eletroduto com um total de 43671,63 m, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	26/12/2022 14:43:46	Execução de instalação elétrica: Eletrocalha perfurada
Presidente fala	26/12/2022 14:44:08	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de instalação elétrica: Eletrocalha perfurada com um total de 9725,82 m, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende
Presidente fala	26/12/2022 14:44:19	Execução de instalação elétrica: Perfilado perfurado (38 x 38)mm c/ tampa
Presidente fala	26/12/2022 14:44:30	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de instalação elétrica: Perfilado perfurado (38 x 38)mm c/ tampa com um total de 2643,5 m, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	26/12/2022 14:44:47	Execução de instalação elétrica: Cabo cobre
Presidente fala	26/12/2022 14:45:18	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de instalação elétrica: Cordoalha cobre nú com um total de 18098,25 m, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	26/12/2022 14:45:32	Execução de instalação elétrica: Luminária
Presidente fala	26/12/2022 14:45:57	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de instalação elétrica: Luminária com um total de 10012,13 un., portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	26/12/2022 14:46:29	No que concerne à comprovação da Capacitação Técnico-Profissional, subitem 9.5.4.4 do Edital, a licitante apresentou Certidões de Acervo Técnico – CAT expedidas pelo CREA – MA em nome do Engenheiro Civil Luciano Rodrigues Chaves Netto, sócio e responsável técnico da empresa, as quais demonstram Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referentes à execução da obra ou serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação,
Presidente fala	26/12/2022 14:47:50	de acordo com o subitem 9.5.4.4.1 do Edital, que estabelece: "Execução de obra referente à construção de prédios públicos, comerciais ou industriais:
Presidente fala	26/12/2022 14:48:15	9.5.4.4.1.1.1. Piso de Alta Resistencia Tipo Korodur; 9.5.4.4.1.2.1. Ponto de Força; 9.5.4.4.1.2.2. Ponto Iluminação c/eletr. 3/4" e cb. 2,5mm ² ; 9.5.4.4.1.2.3. Eletroduto; 9.5.4.4.1.2.4. Eletrocalha perfurada; 9.5.4.4.1.2.5. Perfilado perfurado (38 x 38)mm c/ tampa; 9.5.4.4.1.2.6. Cabo cobre; 9.5.4.4.1.2.7. Cordoalha cobre nú; 9.5.4.4.1.2.8. Luminária; 9.5.4.4.1.2.9. Pintura Imobiliária;
Presidente fala	26/12/2022 14:48:46	Note-se que no subitem 9.5.4.4.1, o edital prevê que apenas o Engenheiro Civil ou Arquiteto apresentem Certidão de Acervo Técnico relativo à execução da obra ou serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
Presidente fala	26/12/2022 14:49:02	No entanto, para efeito de comprovação da capacitação técnico-profissional para o subitem 9.5.4.4.1.1.2 - Subestação Abrigada 500 KVA a licitante apresentou Certidão de Acervo Técnico pertencente ao Engenheiro Industrial – Elétrica Antonio Samuel Candeiras Ribeiro Maia, responsável técnico contratado da empresa.
Presidente fala	26/12/2022 14:49:14	O artigo 8º da Resolução do CONFEA nº 218, de 29 de Junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, diz o seguinte:
Presidente fala	26/12/2022 14:49:28	Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA OU AO ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.
Presidente fala	26/12/2022 14:49:43	As atividades 11 - Execução de obra e serviço técnico; 16 - Execução de instalação, montagem e reparo e 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação, são atividades constantes no artigo 1º da Resolução e que estão diretamente relacionadas a execução de serviços/obras.
Presidente fala	26/12/2022 14:49:54	A execução de uma Subestação Abrigada 500 KVA – subitem 9.5.4.4.1.1.2 – tem como finalidade principal alterar o valor das tensões e proteger o sistema elétrico de potência nos diversos pontos que o define, ou seja, está diretamente relacionada a transmissão e distribuição de energia elétrica.
Presidente fala	26/12/2022 14:50:11	Percebe-se, portanto, que essa atividade faz parte das atribuições do Engenheiro Eletricista, conforme o dispositivo legal supracitado.
Presidente fala	26/12/2022 14:50:33	Ainda, são princípios da lei do RDC:
Presidente fala	26/12/2022 14:50:47	Art. 3o. As licitações e contratações realizadas em conformidade com o RDC deverão observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.
Presidente fala	26/12/2022 14:51:12	Em que pese não esteja previsto no edital a apresentação de acervo técnico de profissional que não seja Engenheiro Civil ou Arquiteto, a não aceitação de atestado de profissional legalmente habilitado para exercer a atividade, sob o argumento do cumprimento da vinculação ao instrumento convocatório, iria de encontro a outros princípios da Administração, como o da legalidade, razoabilidade, eficiência, celeridade e interesse público.
Presidente fala	26/12/2022 14:51:24	Pelo exposto, opta-se por aceitar as Certidões de Acervo Técnico emitida por profissional Engenheiro Eletricista como forma de comprovação da capacitação técnico-profissional para o subitem 9.5.4.4.1.1.2 - Subestação Abrigada 500 KVA.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	26/12/2022 14:51:48	Pelo exposto, opta-se por aceitar as Certidões de Acervo Técnico emitida por profissional Engenheiro Eletricista como forma de comprovação da capacitação técnico-profissional para o subitem 9.5.4.4.1.1.2 - Subestação Abrigada 500 KVA.
Presidente fala	26/12/2022 14:51:57	Pelo exposto, opta-se por aceitar as Certidões de Acervo Técnico emitida por profissional Engenheiro Eletricista como forma de comprovação da capacitação técnico-profissional para o subitem 9.5.4.4.1.1.2 - Subestação Abrigada 500 KVA.
Presidente fala	26/12/2022 14:54:58	Pelo exposto, opta-se por aceitar as Certidões de Acervo Técnico emitida por profissional Engenheiro Eletricista como forma de comprovação da capacitação técnico-profissional para o subitem 9.5.4.4.1.1.2 - Subestação Abrigada 500 KVA.
Presidente fala	26/12/2022 14:55:24	Considerando, portanto, o acervo técnico dos dois profissionais supracitados, a licitante atende ao requerido quanto à Capacitação técnico-profissional.
Presidente fala	26/12/2022 14:55:40	Com relação à vistoria ao local da obra, a empresa apresentou Declaração não de Visita nos moldes do ANEXO III do Edital e em conformidade com o que estabelece os subitens 9.5.4.8.1 do Edital.
Presidente fala	26/12/2022 14:56:31	4 CONCLUSÃO Em face da documentação apresentada, concluímos que a licitante IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA atende a todas as exigências relativas à qualificação técnica que estão previstas no Edital.
Presidente fala	26/12/2022 14:56:44	Sendo o que tínhamos a manifestar, encaminhamos o presente documento à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências cabíveis.
Presidente fala	26/12/2022 14:57:37	Reiteramos que a íntegra deste Parecer está disponível no endereço http://www.ufma.br/portalUFMA/resultado/cC6zoLY5OqhYwvg.pdf
Presidente fala	26/12/2022 14:58:21	Pelo exposto, declaramos a licitante IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA habilitada para o contrato.
Presidente fala	26/12/2022 15:00:21	Sr. Fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.776.083/0001-54, a habilitação das empresas subcontratadas do item 1 foi concluída.
Presidente fala	26/12/2022 15:01:04	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1.
Presidente fala	26/12/2022 15:01:23	Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 26/12/2022 às 15:33.

Datas Recursais**Data Limite para Registro de Recurso:** 02/01/2023**Data Limite para Registro de Contrarrazão:** 09/01/2023**Data Limite para Registro de Decisão:** 16/01/2023

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 54, do Decreto 7581/2011. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:35 horas do dia 26 de Dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e Membros da Comissão da Licitação.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA

Presidente

RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR

Presidente substituto

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Membro